

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Processo Nº

CGE-PRO-2024/01336

Data de abertura

15/10/2024

OBJETO

Planejamento CGE 2025 - Plano Anual de Correição

ARQUIVADO

CX _____ / _____ / 20____

Classif. documental 011.1



Assinado com senha por PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - 15/10/2024 às 17:33:40.
Documento Nº: 21610818-3047 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21610818-3047>



CGEPRO202401336V01

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CI Nº 00920/2024/GSCGE/CGE

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2024

Assunto: Elaboração do Plano Anual de Correição

Senhor(a) Secretário(a) Adjunto(a),

Solicito que essa Secretaria elabore o **Plano Anual de Correição** para o próximo ano, alinhado aos instrumentos estratégicos da instituição, tais como o Plano Plurianual (PPA), o Planejamento Estratégico e os Planos Operacionais de cada macrofunção.

Informo que o presente processo foi autuado no **Sigadoc**, para consolidar todas as documentações relativas à execução do plano, facilitando a sua gestão e controle.

A minuta do plano deverá ser encaminhada impreterivelmente até o dia **13/12** para a devida consolidação com os demais planos institucionais.

Atenciosamente,

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
SEC.CONTROLAD-GERAL
GABINETE DO SECRETARIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO



Assinado com senha por PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - 15/10/2024 às 18:20:52.
Documento Nº: 21611742-3047 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21611742-3047>

Classif. documental 011.1



CGECIN202400920A

SIGA

Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO – PLANEJAMENTO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

INTERESSADO: Paulo Farias Nazareth Netto

ASSUNTO: Plano Anual de Corregedoria (PACOR) para 2025

1 - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento à solicitação formulada pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, por meio da CI n. 00920/2024/GSCGE/CGE, no âmbito do processo CGE-PRO-2024/01336, e visando exercer a missão institucional da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, de contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Estadual, esta equipe procedeu o levantamento das demandas necessárias para elaborar e monitorar o Plano Anual de Corregedoria para o ano de 2025, contendo o Plano de Ação do Modelo de Maturidade da CGU como referencial técnico para o aperfeiçoamento da atividade de correição e as diretrizes traçadas pela gestão da CGE.
2. Portanto, este Plano de Ação é o resultado da identificação dos objetivos, demandas e ações necessárias para que a Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral progrida nas atividades correccionais e consolide o nível almejado do Modelo de Maturidade Correccional da CGU - CRG-MM, considerando todo o planejamento realizado.
3. Serviram de fonte de referência as diretrizes repassadas pela alta gestão da Controladoria, o Referencial Técnico de Modelo de Maturidade Correccional CRG-MM, os normativos institucionalizados pela CGE, o planejamento estratégico 2024/2027, o plano plurianual 2024/2027 e o plano de trabalho anual de 2025.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

4. Com o intuito de aperfeiçoar todo o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, esta equipe elaborou este Plano Anual de Corregedoria contendo o Plano de Ação com as ações necessárias para a Secretaria Adjunta de Corregedoria alcançar até 31/12/2025 o nível 2 de Maturidade Correccional-CRG-MM, nos termos do Referencial Técnico da CGU.
5. O Modelo de Maturidade Correccional - CRG-MM, é um modelo de avaliação da maturidade correccional de uma organização pública, estruturado em 5 níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados e as características almejadas, cada um dos quais divididos em 4 elementos que são as áreas avaliadas. O modelo ilustra, portanto, os estágios de desenvolvimento da organização, na medida em que define, implementa, monitora e aperfeiçoa os seus processos e práticas correccionais.
6. Seguindo a metodologia da CGU, foi realizada na Secretaria Adjunta de Corregedoria, em outubro de 2024, a autoavaliação para que fosse aferido o atual nível de maturidade correccional e a identificação de atividades a serem implementadas ou aperfeiçoadas.



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

7. O resultado da autoavaliação mostrou que a Secretaria Adjunta de Corregedoria encontrava-se no nível inicial do Modelo de Maturidade. Contudo, cumpre ressaltar que, conforme evidenciou o Relatório de Execução do PACOR 2024 (CGE-DIC-2025/00023), a Secretaria Adjunta de Corregedoria implementou cerca de 78,57% dos processos que envolvem os KPAs do Nível 2 e 62,50% dos processos que envolvem os KPAs do Nível 3.

2.1 Ações realizadas em 2024

8. Constatou do PACOR 2024 um total de 23 (vinte e três) subações a serem realizadas, destas registra-se a execução total de 06 (seis) e parcial de 05 (cinco). Com relação às demais, 03 (três) restaram prejudicadas e 09 (nove) não foram executadas. A seguir, tem-se o detalhamento:

N.	AÇÃO	SUBAÇÕES	SITUAÇÃO EM 31/12/2024 (EXECUTADA; NÃO EXECUTADA; EXECUTADA PARCIALMENTE)	JUSTIFICATIVAS
1	Ação: Criar e atualizar normativos processuais e criar modelos de documentos.	<p>1) Subação 1: criar Instrução Normativa para criar os padrões para obtenção, guarda e sigilo das informações de caráter restrito ou sigiloso.</p> <p>2) Subação 2: criar Instrução Normativa que trata da priorização de processos correccionais aguardando análise de investigação, admissibilidade e instauração.</p> <p>3) Subação 3: criar Instrução Normativa para disciplinar as atribuições das Unidades Setoriais de Correição-USCs.</p> <p>4) Subação 4: criar regimento disciplinar para o servidor temporário, material e processual (alterar a Lei Complementar n. 600/2017).</p> <p>5) Subação 5: Subação 5: divulgar o Decreto n. 403/2023.</p> <p>6) Subação 6: criar Orientação Técnica para dispor sobre o modelo de Matriz de Responsabilização de Agentes Públicos e Privados.</p> <p>7) Subação 7: atualizar o Decreto n. 522/2016, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo a aplicação da Lei Federal n. 12.846/2016 e demais medidas de responsabilização de pessoas jurídicas.</p>	<p>SUBAÇÃO 1 - EXECUTADA;</p> <p>SUBAÇÃO 2 - EXECUTADA PARCIALMENTE;</p> <p>SUBAÇÃO 3 - NÃO EXECUTADA;</p> <p>SUBAÇÃO 4 - EXECUTADA;</p> <p>SUBAÇÃO 5 - NÃO EXECUTADA;</p> <p>SUBAÇÃO 6 - NÃO EXECUTADA;</p> <p>SUBAÇÃO 7 - EXECUTADA PARCIALMENTE;</p> <p>SUBAÇÃO 8 - NÃO EXECUTADA;</p>	



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

		<p>8) Subação 8: criar orientação Técnica para criar Plano de Trabalho (matriz instrutória, matriz de planejamento) do PAR, PAD, PAD-Sumário, Sindicância e Sindicância Temporária).</p> <p>9) Subação 9: criar regulamento para tratar de sindicância patrimonial e de conflito de interesses.</p> <p>10) Subação 10: criar modelos de documentos de acordo com o novo Termo de Ajustamento de Conduta-TCAC.</p>	<p>SUBAÇÃO 9 - NÃO EXECUTADA;</p> <p>SUBAÇÃO 10 - EXECUTADA;</p>	
2	Ação: criar Trilha de Conhecimentos e disponibilizar no site da CGE.1	1) Subação 1: criar trilhas de conhecimento e publicar no site da CGE.	SUBAÇÃO 1 - EXECUTADA;	
3	Ação: realizar treinamentos, criar manuais, gravar cursos no formato EAD e publicá-los no site da CGE.	1) Subação 1: realizar capacitações internas; realizar capacitações direcionadas às USCs; gravar cursos no formato EAD; elaborar manuais; realizar capacitações específicas sobre a mediação e intermediação de conflitos (TCAC, julgamento antecipado e acordo de leniência).	SUBAÇÃO 1 - EXECUTADA PARCIALMENTE ;	
4	Ação: criar metodologia e ferramentas para gestão informatizada dos processos da Corregedoria.	<p>1) Subação 1: mapear o fluxo dos processos da Corregedoria e estabelecer regras para o controle de prazos para a aprovação de procedimentos e adoção de encaminhamentos.</p> <p>2) Subação 2: atuar em conjunto com a unidade de inteligência no desenvolvimento do SISCOR.</p>	<p>SUBAÇÃO 1 - EXECUTADA PARCIALMENTE ;</p> <p>SUBAÇÃO 2 - PREJUDICADA;</p>	Iremos adotar o sistema ePAD a partir de 2025
5	Ação: Estruturar apoio técnico às Unidades Setoriais de Correição.	<p>1) Subação 1: realizar novo processo seletivo.</p> <p>2) Subação 2: Criar um modelo de atuação de intercâmbio entre Unidades Setoriais de Correição e CGE.</p> <p>3) Subação 3: Realizar correições em 3 Unidades Setoriais de Correição escolhidas de acordo com mapeamento das unidades com maiores demandas correcionais.</p>	<p>SUBAÇÃO 1 - PREJUDICADA;</p> <p>SUBAÇÃO 2 - NÃO EXECUTADA;</p> <p>SUBAÇÃO 3 - EXECUTADA PARCIALMENTE;</p>	A minuta de regulamentação não foi aprovada pelo CSCL.



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

6	Ação: Criar Programa de Melhoria de Conduta para os servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.	1) Subação 1: Incorporar a proposta no Programa Integridade MT.	SUBAÇÃO 1 - EXECUTADA	
7	Ação: realizar campanhas para divulgação das atividades desenvolvidas pelo Órgão Central de Correição.	1) Subação 1: realizar campanhas para divulgação das atividades desenvolvidas pelo Órgão Central de Correição.	SUBAÇÃO 1 - EXECUTADA	
8	Ação: criar metodologia para estabelecer metas de prazos para a finalização dos processos correccionais pelas USCs e pela CGE com maior celeridade.	1) Subação 1: criar metodologia para estabelecer metas de prazos para a finalização dos processos relacionados a pessoas jurídicas com maior celeridade. 2) Subação 2: criar metodologia para estabelecer metas de prazos para a finalização dos processos relacionados a agentes públicos com maior celeridade.	SUBAÇÃO 1 - NÃO EXECUTADA; SUBAÇÃO 2 - NÃO EXECUTADA;	
9	Ação: Criar Comissões Temáticas.	1) Subação 1: criar uma Comissão de Prevenção de Assédio.	SUBAÇÃO 1 - NÃO EXECUTADA;	
10	Ação: Estabelecer metodologia e fluxo para o acompanhamento de notícias.	1) Subação 1: estabelecer metodologia e fluxo para o acompanhamento de notícias.	SUBAÇÃO 1 - PREJUDICADA;	Realizada pelo Secretário Controlador - Plano de resposta a incidentes

9. Destaque-se que este Plano de Ação contemplou os seguintes pontos: Objetivos a serem alcançados; Lista de tarefas a serem executadas; Monitoramento, Comunicação e Encerramento das Ações.

3 OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS EM 2025

10. Consoante explanado, atualmente encontram-se implementados 78,57% dos KPAs do Nível 2.

11. Objetivando-se atingir o Nível 2 de Maturidade Correccional até 31/12/2025, foram incluídas no Plano de Ação para 2025 as atividades essenciais necessárias para a implementação das atividades faltantes.

12. Somado a isso, no Plano de Ação para 2025 foram incluídas ações dispostas no Plano de Trabalho Anual-PTA 2025 determinadas pelo Secretário Controlador Geral do Estado.

4 LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS EM 2025



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

13. Na tabela abaixo colacionada constam as ações necessárias para o atingimento do Nível 2 de Maturidade Correcional (100% até 31/12/2025) e as ações estabelecidas no PTA 2025:

NÚMERO	AÇÃO	CRG-MM/PTA	PRAZO
1	Implantar o sistema ePAD	KPAs CRG-MM: 2.1.4; 2.1.5; 2.1.8; 2.2.4; 2.2.5; 2.2.6 PTA 2025: 1 - Desenvolver Sistema Informatizado de gestão e produção documental.	Janeiro a março de 2025
2	Criar orientação que estabeleça a estrutura, conteúdo e periodicidade de elaboração e apresentação de relatório de atividades.	KPAs CRG-MM: 2.5.2 PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Fevereiro a março de 2025
3	Estudar e propor a readequação do sistema CEIS	PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Fevereiro a março de 2025
4	Realizar o monitoramento de IPS/PAD/PAR em todas as unidades setoriais de correição	PTA 2025: 3 - Realização de correições e monitoramento no Sistema de Correição do Poder Executivo; 6 - Gestão por resultados junto as Unisecors.	Fevereiro a novembro de 2025
5	Criar normativo de priorização de procedimentos correcionais (análises iniciais, IPS, Processamento)	KPAs CRG-MM: 2.1.2; 2.2.2 PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Abril a junho 2025
6	Criar orientação que obrigue as comissões a propor e aprovar um plano de trabalho para cada processo específico.	KPAs CRG-MM: 2.2.6 PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Abril a maio de 2025
7	Criar orientação ou fluxo de trabalho que estabeleça como as evidências devem ser obtidas e resguardadas em processos correcionais.	KPAs CRG-MM: 2.1.4; 2.2.4 PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Abril a maio de 2025



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

8	Criar orientação que estabeleça responsabilidades, prazos e providências a serem adotadas após a conclusão dos procedimentos correccionais investigativos e do juízo de admissibilidade correccional.	KPAs CRG-MM: 2.1.8 PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Abril a maio de 2025
9	Aderir ao Pacto Brasil		Abril a maio de 2025
10	Realizar capacitações de IPS/PAD/PAR para todas as unidades setoriais de correição	PTA 2025: 2 - Capacitação continuada para o Sistema de Correição	Abril a novembro de 2025
11	Criar normativo que trate de sindicância patrimonial e conflito de interesses	PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Julho a setembro de 2025
12	Realizar duas capacitações que envolvam palestrantes de renome	PTA 2025: 2 - Capacitação continuada para o Sistema de Correição	Junho e dezembro de 2025
13	Criar orientação que determine como será realizado o monitoramento do cumprimento das decisões proferidas pela autoridade julgadora, incluindo responsabilidades, prazos e providências a serem adotadas.	KPAs CRG-MM: 2.5.2; 3.1.4 PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Julho a agosto de 2025



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

14	Regulamentar a câmara de processos administrativos	PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais; 6 - Gestão por resultados junto as Unisecors.	Julho a setembro de 2025
15	Atuar nos processos sancionadores decorrentes da Lei n. 14.133	PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Julho a setembro de 2025
16	Alterar a Lei n. 11.123/2020	PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Setembro a novembro de 2025
17	Construir o Índice de Percepção de Integridade		Setembro a novembro de 2025
18	Aderir ao sistema de avaliação de integridade privada (CGE/PE)		Setembro a novembro de 2025
19	Regulamentar a situação dos órgãos sem unidades setoriais	PTA 2025: 4 - Atualizar normativos processuais.	Setembro a novembro de 2025

5 MONITORAMENTO, COMUNICAÇÃO E ENCERRAMENTO DA AÇÃO

14. O objetivo geral do monitoramento será de acompanhar a evolução do Plano de Ação, verificando se as ações estão sendo implementadas conforme estimado e auxiliar as lideranças da Corregedoria, quando estiverem à frente de obstáculos e dificuldades de implementação das ações.

15. O monitoramento da implementação das ações será realizado pela Auditora do Estado, Aline Dantas, com a supervisão do Secretária Adjunto de Corregedoria, Renan Zattar Ferreira da Silva.

16. A equipe de monitoramento realizará análises e avaliações do andamento das ações, com o intuito de verificar o cumprimento do que foi estabelecido no Plano de Ação, e assim, quando juntada as evidências necessárias, procederão o encerramento da ação. Sempre que necessário, a equipe de monitoramento realizará verificações com o objetivo de confirmar a consistência e efetividade dos procedimentos adotados.

6 CONCLUSÃO



17. Tem-se que este Plano Anual de Corregedoria foi elaborado em razão da necessidade de aperfeiçoar as atividades de todo o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual.
18. O plano adota como diretrizes: a identificação dos objetivos, demandas e ações necessárias para que a Secretaria Adjunta de Corregedoria progrida nas atividades correcionais e consolide o nível 2 do Modelo de Maturidade Correcional da CGU-CRG-MM, até 31/12/2025, considerando todo o planejamento realizado neste Plano de Ação.
19. A dinâmica atual do Sistema de Correição apresenta falhas, as quais já foram amplamente discutidas na reunião realizada nos dias 28/11/2024 e 29/11/2024 (CGE-ATA-2024/00058). É importante ressaltar que também se realizou uma pesquisa acerca da atuação da CGE como órgão central de correição junto aos dirigentes das Unidades Setoriais, conforme consta no relatório das atividades de 2024 (CGE-DIC-2025/00023).
20. Ante a isso, as ações propostas no Plano de Ação perpassam por monitoramento, padronização de procedimentos e entendimentos, implantação de sistemas informatizados, bem como na forma de organização de todo o Sistema de Correição.
21. Desta feita, o foco da atuação residirá em priorizar as ações necessárias para que a Corregedoria progrida para o nível 02 de Maturidade Correcional.
22. Ademais, as propostas contidas neste plano visam tornar o Sistema de Correição mais eficiente na entrega de serviços e produtos.





Governo do Estado de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO Nº 00682/2025/NGER/CGE

Cuiabá/MT, 07 de março de 2025

Assunto: Planejamento CGE 2025 - Plano Anual de Correição

Plano recebido e devidamente arquivado na pasta do Planejamento Estratégico 2023-2027, exercício de 2025.

Atenciosamente,

SIMONE CAMERA LOPES
CHEFE UNIDADE IV
NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS NGER



Assinado com senha por SIMONE CAMERA LOPES - 07/03/2025 às 11:51:16.
Documento Nº: 25173230-3047 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25173230-3047>

Classif. documental 011.1



CGEDES202500682A

SIGA